



Presidência

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

DESPACHO N.º 46 - ALUNOS

Data:
22/06/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÕES PARA EXAMES / PEDIDOS DE CREDITAÇÃO / PEDIDOS ESPECIAIS relativos ao Calendário escolar para o ano letivo 2020/2021

Inscrições para Exames

Época Normal Não é necessário inscrição.

Época de Recurso Até 48 horas úteis antes da data prevista do exame (a inscrição é gratuita); entre 48 e 24 horas o estudante pode inscrever-se pagando o emolumento de 20 euros; sem inscrição, o estudante pode realizar o exame pagando o emolumento de 30 euros para ter acesso à classificação.

Época Especial Até 48 horas úteis antes da data prevista do exame (a inscrição é gratuita); entre 48 e 24 horas o estudante pode inscrever-se pagando o emolumento de 20 euros; sem inscrição, o estudante pode realizar o exame pagando o emolumento de 30 euros para ter acesso à classificação.

Época Extraordinária do 4º ano para Unidades Curriculares em atraso Até 15 dias antes da data prevista para o exame (a inscrição é gratuita), 1 semana antes da data prevista para o exame o estudante pode inscrever-se pagando o emolumento de 20 euros.

- Os estudantes que não obtenham aproveitamento na época Especial de Exames devem fazer a sua matrícula até 30 de dezembro de 2020.
- Quando se verificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos neste calendário os estudantes têm que pagar emolumentos de atos fora de prazo, de acordo com a Tabela de Emolumentos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnC), publicada no Despacho n.º 4889/2019, do Diário da República, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2019, são:

- Nos primeiros 5 dias úteis a seguir ao último dia do prazo — Emolumento por cada dia — 4 €
- Nos dias subseqüentes — Emolumento por cada dia — 5 € (limite máximo de 100 €)

Pedidos de Creditação

Os pedidos de creditação deverão ser formalizados no prazo máximo de 10 dias úteis após a matrícula do curso. O estudante só poderá solicitar creditação uma vez por curso.

Pedido de Estatutos Especiais

Pedidos efetuados após 10 dias úteis do início da atividade letiva ou da data em que reuniam as condições para obtenção de estatuto especial pagam atos fora de prazo.

Pedidos para contarem para a seriação dos estudantes em ensinos clínicos do 4º ano, 1º semestre têm que ser entregues impreterivelmente até 30 de setembro de 2020.

A Presidente



(Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes)